



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15 / 04 / 2019

As 14:35 hs. sob N.º 80/2019

PROJETO DE LEI Nº 025/2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná,

APROVA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2.020, compreendendo;

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.020, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos de dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- 4- Investimentos;
- 5- Inversões financeiras; e
- 6- Amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

- 01 - Recursos próprios da Administração Direta;
- 02 - Transferências correntes da União;
- 03 - Transferências correntes do Estado;
- 04 - Operações de crédito;
- 05 - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
- 06 - Transferências de capital da União;
- 07 - Transferências de capital do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 6º. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º. O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;
- VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2.020, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2.020, os estimados para 2.019 e os observados em 2.018, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º. O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II. Os resultados correntes do orçamento;

III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2.019 e o programado para 2.020 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2.018 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2.019 e a estimada para 2.020, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

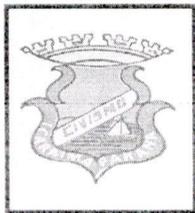
CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2.020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

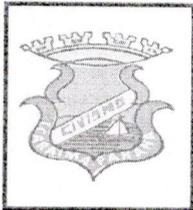
II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.019, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º. Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º. Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 contemplará:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I. custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II. pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III. Contrapartida das Operações de Crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Do orçamento da prefeitura;
- II. Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e
- III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2.020, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2.019 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III. For observado o limite previsto em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2.020 e subseqüentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2.020, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2.019 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
- III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 39. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Abril de 2.019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

M E N S A G E M

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos, através da presente Mensagem, encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 025/2019**, em anexo, dispendo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, devidamente adequado aos novos preceitos fixados pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Constituição Federal de 1988, é peça fundamental na Administração Pública. As peças: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Anual constituem o tripé que deve estabelecer a devida e necessária sustentação à execução de governo, de forma planejada e equilibrada.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que entrou em vigor a partir de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou uma importância ainda maior, no contexto da Administração Pública, que certamente se reverterá em melhoria na qualidade de vida da população, em função de que a Administração Pública terá que ser tratada com maior profissionalismo, decorrente das metas, limites e parâmetros que passaram a ser exigidos com a nova legislação federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a política, as normas e as metas que serão perseguidas no transcorrer do exercício financeiro subsequente, de modo que a sua elaboração deve ser a mais séria e racional possível, a fim de que a alocação de recursos no orçamento anual não fique prejudicada.

Tendo em vista a grande e fundamental importância que ocupa na Administração Pública, que certamente agora é ainda maior a sua elaboração deve envolver uma ampla discussão com a sociedade, a fim de que os anseios mais prementes da população sejam priorizados de forma justa, ponderada e absolutamente compatível com a capacidade financeira do Município.

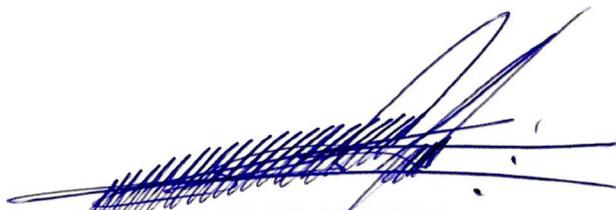


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Em vista disso, esperamos contar com a sua aprovação nessa Egrégia Câmara Municipal, através do Projeto em pauta, na convicção de que essa peça tão importante e imprescindível para o sucesso da Administração Pública continuará sendo o instrumento básico para a conquista de melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, que todos desejamos.

Icaraíma- Pr. 12 de abril de 2019.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2020		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	40.995.547,00	-	40.995.547,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.085.185,00	-	3.085.185,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	937.500,00	-	937.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.819.988,00	-	2.819.988,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	8.710,00	-	8.710,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	101.610,00	-	101.610,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	33.870.944,00	-	33.870.944,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	171.610,00	-	171.610,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.356.000,00	-	4.356.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.510.000,00	-	2.510.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.846.000,00	-	1.846.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	174.000,00	-	174.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	174.000,00	-	174.000,00
Total de Receitas		45.525.547,00	-	45.525.547,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.630,00	-	1.630,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.630,00	-	1.630,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.037,25	-	33.037,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.037,25	-	33.037,25
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.560.650,00	-	4.560.650,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.560.650,00	-	4.560.650,00
Total das Deduções		4.595.317,25	-	4.595.317,25
Total Líquido das Receitas		40.930.229,75	-	40.930.229,75
Total Geral		40.930.229,75	-	40.930.229,75

LDO-2020-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
0.001.000-RESERVA DE CONTINGENCIA	32.525,00	32.525,00
1.072.000-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGIASUS	67.385,00	67.385,00
1.079.000-INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	2.500,00	2.500,00
1.081.000-INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	10.000,00	10.000,00
1.082.000-INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.000,00	10.000,00
1.100.000-Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	2.400,00	2.400,00
1.101.000-INVESTIMENTOS FARMACIA BASICA	70.645,00	70.645,00
1.108.000-INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS	10.000,00	10.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.500.000,00	1.500.000,00
2.002.000-MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	557.000,00	557.000,00
2.004.000-MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	120.750,00	120.750,00
2.005.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	345.650,00	345.650,00
2.006.000-MANUT. DO CONTROLE INTERNO	280.500,00	280.500,00
2.007.000-MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.970.000,00	1.970.000,00
2.008.000-MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	510.000,00	510.000,00
2.009.000-MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	185.000,00	185.000,00
2.010.000-DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO	285.000,00	285.000,00
2.011.000-MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA	635.000,00	635.000,00
2.013.000-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	700.000,00	700.000,00
2.015.000-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.077.500,00	1.077.500,00
2.016.000-MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	168.000,00	168.000,00
2.017.000-MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	1.548.000,00	1.548.000,00
2.019.000-MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.057.350,00	1.057.350,00
2.020.000-CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	65.110,00	65.110,00
2.029.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE	705.000,00	705.000,00
2.030.000-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	1.120.000,00	1.120.000,00
2.032.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	340.000,00	340.000,00
2.035.000-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.049.360,75	2.049.360,75
2.036.000-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	876.000,00	876.000,00
2.037.000-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	146.000,00	146.000,00
2.038.000-REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.074.000,00	3.074.000,00
2.044.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	195.000,00	195.000,00
2.047.000-MANUT. DO PRE-ESCOLA	154.500,00	154.500,00
2.048.000-MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.310.500,00	1.310.500,00
2.050.000-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.100,00	7.100,00
2.056.000-MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	128.000,00	128.000,00
2.058.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	256.500,00	256.500,00

Fundamento Legal: 025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2020	Total
2.060.000-GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	107.500,00	107.500,00
2.061.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	37.500,00	37.500,00
2.062.000-APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	200.500,00	200.500,00
2.063.000-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	712.000,00	712.000,00
2.064.000-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	27.170,00	27.170,00
2.067.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	187.250,00	187.250,00
2.077.000-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	19.020,00	19.020,00
2.078.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	6.977.682,00	6.977.682,00
2.115.000-Contribuir Financeiramente Para a Manutenção do CIUENP - SAMU	380.000,00	380.000,00
2.123.000-MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	54.225,00	54.225,00
2.131.000-Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente	37.950,00	37.950,00
2.141.000-MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	7.409.877,00	7.409.877,00
2.145.000-MANUTENÇÃO DO TURISMO	44.000,00	44.000,00
2.147.000-MANUT. BLOCO DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	45.645,00	45.645,00
2.148.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011	13.050,00	13.050,00
2.149.000-MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	203.000,00	203.000,00
2.150.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	163.000,00	163.000,00
2.151.000-COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	241.000,00	241.000,00
2.152.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	2.750,00	2.750,00
2.153.000-Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos	81.510,00	81.510,00
2.154.000-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGIASUS - CUSTEIO	69.010,00	69.010,00
2.155.000-Manutenção da Divisão do Meio Ambiente	368.500,00	368.500,00
6.001.000-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	97.815,00	97.815,00
6.002.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	109.500,00	109.500,00
6.003.000-Apoio as Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI	73.500,00	73.500,00
8.001.000-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	375.000,00	375.000,00
8.002.000-AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.300.000,00	1.300.000,00
9.002.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA LDO	40.930.229,75	40.930.229,75

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA

APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

65,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.500.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 557.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 120.750,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 345.650,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 124**

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 280.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Formação de Recursos Humanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 128

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.970.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Formação de Recursos Humanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 128

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 375.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 510.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Apoio a Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 185.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 129

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 285.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 635.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.525,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.01.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 700.000,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.077.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 168.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.548.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.057.350,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 65.110,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SAÚDE AGORA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS FARMACIA BASICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.645,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SAÚDE AGORA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 54.225,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SAÚDE AGORA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.409.877,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

SAÚDE AGORA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.120.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 705.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

UGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Contribuir Financeiramente Para a Manutenção do CIUENP - SAMU

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 380.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

87,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 340.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGIASUS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 72

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 67.385,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGIASUS - CUSTEIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 154

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 69.010,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

CRIANÇA NA ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 35**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

900,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.049.360,75

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

CRIANÇA NA ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

210,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 876.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

CRIANÇA NA ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

900,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 146.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

CRIANÇA NA ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.074.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
53,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 195.000,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT. DO PRE-ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 47**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
260,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 154.500,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 48**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
43,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.310.500,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 366**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 50**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
24,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 7.100,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

ESPORTE É VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 81

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

ESPORTE É VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

88,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 128.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 79

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 256.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.260,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 13.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 60

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 107.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 13.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 37.950,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 13.03.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 37.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 13.03.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 20**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Divisão do Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 155**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 368.500,00**

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DA SECRETARIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 63

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 712.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

85,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 187.250,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. BLOCO DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.645,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 148

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.050,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 149

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 203.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.645,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 64

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 27.170,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

APOIO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 77

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 19.020,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

APOIO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.605,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 97.815,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Apoio as Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

70,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 73.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 11.05.00**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA

APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 109.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 78

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

160,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.977.682,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 13.02.00**

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 813**

PROGRAMA

TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 82**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 13.02.00**

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 813**

PROGRAMA

TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 145**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 44.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo M. Habitação de Interesse Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo M. Habitação de Interesse Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.750,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 14.01.00**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

APOIO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 150**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 163.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 025 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 14.01.00**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

APOIO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 151**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 241.000,00**

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS **R\$ 40.930.229,75**

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	41.767.863,30	40.161.407,02	878.417.281	125,631	43.334.158,17	40.161.407,02	878.417.058	125,631	45.067.524,50	40.161.407,02	878.416.785	125,631
Receita Primária (I)	37.966.029,49	36.505.797,59	798.461.156	114,196	39.389.755,59	36.505.797,58	798.460.953	114,196	40.965.345,82	36.505.797,59	798.460.704	114,196
Despesa Total	41.767.863,33	40.161.407,05	878.417.282	125,631	43.334.158,20	40.161.407,04	878.417.059	125,631	45.067.524,53	40.161.407,05	878.416.785	125,631
Despesa Primária (II)	36.597.186,31	35.189.602,22	769.673.102	110,078	37.969.580,80	35.189.602,22	769.672.907	110,078	39.488.364,03	35.189.602,22	769.672.667	110,078
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.368.843,18	1.316.195,37	28.788.054	4,117	1.420.174,79	1.316.195,36	28.788.047	4,117	1.476.981,79	1.316.195,36	28.788.038	4,117
Resultado Nominal	1.551.728,51	1.492.046,64	32.634.304	4,667	1.609.918,33	1.492.046,65	32.634.296	4,667	1.674.315,06	1.492.046,64	32.634.285	4,667
Dívida Pública Consolidada	5.734.255,21	5.513.706,93	120.596.757	17,248	5.949.258,65	5.513.678,08	120.596.096	17,248	6.187.229,00	5.513.678,09	120.596.058	17,248
Dívida Consolidada Líquida	1.796.488,47	1.727.392,76	37.781.835	5,404	1.863.856,79	1.727.392,76	37.781.825	5,404	1.938.411,06	1.727.392,76	37.781.814	5,404
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 31m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.524.131,43	878,417	125,631	38.524.131,43	878,417	125,631	-	0,00
Receita Primária (I)	35.017.551,64	798,461	114,196	35.017.551,64	798,461	114,196	-	0,00
Despesa Total	38.524.131,46	878,417	125,631	38.524.131,46	878,417	125,631	-	0,00
Despesa Primária (II)	33.755.014,12	769,673	110,078	33.755.014,12	769,673	110,078	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.262.537,52	28,788	4,117	1.262.537,52	28,788	4,117	-	0,00
Resultado Nominal	1.431.219,80	32,634	4,667	1.431.219,80	32,634	4,667	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.288.899,84	120,596	17,248	5.288.899,84	120,596	17,248	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.656.974,47	37,782	5,404	1.656.974,47	37,782	5,404	-	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 09h e 19m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.405.135,21	38.524.131,43	8,81	40.161.407,02	4,25	41.767.863,30	4,00	43.334.158,17	3,75	45.067.524,50	4,00
Receita Primária (I)	31.181.934,00	35.017.551,64	12,30	36.505.797,58	4,25	37.966.029,49	4,00	39.389.755,59	3,75	40.965.345,82	4,00
Despesa Total	34.417.899,53	38.524.131,46	11,93	40.161.407,05	4,25	41.767.863,33	4,00	43.334.158,20	3,75	45.067.524,53	4,00
Despesa Primária (II)	34.237.699,58	33.755.014,12	-1,41	35.189.602,22	4,25	36.597.186,31	4,00	37.969.580,80	3,75	39.488.364,03	4,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(3.055.765,58)	1.262.537,52	-141,32	1.316.195,36	4,25	1.368.843,18	4,00	1.420.174,79	3,75	1.476.981,79	4,00
Resultado Nominal	2.648.188,30	1.431.219,80	-45,95	1.492.046,64	4,25	1.551.728,51	4,00	1.609.918,33	3,75	1.674.315,06	4,00
Dívida Pública Consolidada	5.456.145,60	5.288.899,84	-3,07	5.513.678,08	4,25	5.734.255,21	4,00	5.949.258,65	3,75	6.187.229,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	3.077.043,30	1.656.974,47	-46,15	1.727.392,76	4,25	1.796.488,47	4,00	1.863.856,79	3,75	1.938.411,06	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	38.570.796,86	40.161.407,02	4,12	40.161.407,02	-	40.161.407,02	-	40.161.407,02	-	40.161.407,02	-
Receita Primária (I)	33.969.988,67	36.505.797,58	7,46	36.505.797,58	-	36.505.797,59	-	36.505.797,58	-	36.505.797,59	-
Despesa Total	37.495.289,97	40.161.407,05	7,11	40.161.407,05	-	40.161.407,05	-	40.161.407,04	-	40.161.407,05	-
Despesa Primária (II)	37.298.977,89	35.189.602,22	-5,66	35.189.602,22	-	35.189.602,22	-	35.189.602,22	-	35.189.602,22	-
Resultado Primário (III)=(I - II)	(3.328.989,22)	1.316.195,36	-139,54	1.316.195,36	-	1.316.195,37	-	1.316.195,36	-	1.316.195,36	-
Resultado Nominal	2.884.969,44	1.492.046,64	-48,28	1.492.046,64	-	1.492.046,64	-	1.492.046,65	-	1.492.046,64	-
Dívida Pública Consolidada	5.943.993,22	5.513.678,08	-7,24	5.513.678,08	-	5.513.706,93	-	5.513.678,08	-	5.513.678,09	-
Dívida Consolidada Líquida	3.352.169,43	1.727.395,88	-48,47	1.727.392,76	-	1.727.392,76	-	1.727.392,76	-	1.727.392,76	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 09h e 21m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	32.584.196,39	100,00	26.975.813,26	100,00	25.183.374,56	100,00
TOTAL	32.584.196,39	100,00	26.975.813,26	100,00	25.183.374,56	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	2.436.071,76	100,00	3.676.656,16	100,00
TOTAL	-	100,00	2.436.071,76	100,00	3.676.656,16	100,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 33m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.108,94	-	-
Alienação de Bens Móveis	1.588,94	-	-
Alienação de Bens Imóveis	15.520,00	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.196,21	136.063,93	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.196,21	136.063,93	-
Investimentos	2.196,21	136.063,93	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2017 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2016 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(121.151,20)	(136.063,93)	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 34m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	26.930.678,38	3.925.894,80	3.831.209,66
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.697.343,93	1.187.663,12	1.194.648,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	92.773,33
Receitas de Valores Mobiliários	1.697.343,93	1.187.663,12	1.101.875,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.233.334,45	2.738.231,68	2.636.561,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.233.334,45	2.738.231,68	2.636.561,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	26.930.678,38	3.925.894,80	3.831.209,66
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	584.972,45	123.280,91	132.119,76
Despesas Correntes	100.087,45	115.881,96	128.137,30
Despesas de Capital	484.885,00	7.398,95	3.982,46
PREVIDÊNCIA (V)	2.879.935,60	3.877.799,50	4.060.954,75
Benefícios-Civil	2.879.935,60	3.877.799,50	4.060.954,75
Aposentadorias	2.443.140,07	3.327.066,29	3.520.372,87
Pensões	436.795,53	550.733,21	540.581,88
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	3.464.908,05	4.001.080,41	4.193.074,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	23.465.770,33	(75.185,61)	(361.864,85)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+XI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	12.921.352,40
2019	2.923.571,45	3.985.801,31	(1.062.229,86)	11.859.122,54
2020	3.240.015,80	4.042.445,65	(802.429,85)	11.056.692,69
2021	3.562.704,41	4.083.891,52	(521.187,11)	10.535.505,58
2022	3.891.628,26	4.125.173,69	(233.545,43)	10.301.960,15
2023	4.224.216,48	4.212.925,25	11.291,23	10.313.251,38
2024	4.561.048,14	4.294.753,51	266.294,63	10.579.546,01
2025	4.897.249,47	4.444.643,97	452.605,50	11.032.151,51
2026	5.231.673,82	4.624.699,29	606.974,53	11.639.126,04
2027	5.562.459,03	4.957.750,22	604.708,81	12.243.834,85
2028	5.881.781,21	5.368.109,91	513.671,30	12.757.506,15
2029	6.225.024,03	5.414.095,27	810.928,76	13.568.434,91
2030	6.562.413,57	5.640.814,56	921.599,01	14.490.033,92
2031	6.911.543,74	5.746.181,74	1.165.362,00	15.655.395,92
2032	7.260.945,53	5.918.070,56	1.342.874,97	16.998.270,89
2033	7.618.142,47	6.014.541,97	1.603.600,50	18.601.871,39
2034	7.977.912,39	6.047.728,37	1.930.184,02	20.532.055,41
2035	8.322.186,13	6.393.548,54	1.928.637,59	22.460.693,00
2036	8.674.630,72	6.755.241,37	1.919.389,35	24.380.082,35
2037	9.051.107,49	6.703.969,53	2.347.137,96	26.727.220,31
2038	9.434.047,61	6.729.913,67	2.704.133,94	29.431.354,25
2039	9.830.817,32	6.532.954,84	3.297.862,48	32.729.216,73
2040	10.225.970,87	6.574.915,30	3.651.055,57	36.380.272,30
2041	10.623.433,11	6.727.795,73	3.895.637,38	40.275.909,68
2042	11.041.060,52	6.504.995,29	4.536.065,23	44.811.974,91
2043	11.478.848,09	6.282.107,28	5.196.740,81	50.008.715,72
2044	11.935.465,06	6.032.820,71	5.902.644,35	55.911.360,07
2045	12.394.157,98	6.008.464,23	6.385.693,75	62.297.053,82
2046	12.874.785,23	5.878.937,33	6.995.847,90	69.292.901,72
2047	13.360.900,80	5.754.826,96	7.606.073,84	76.898.975,56
2048	2.319.005,02	5.352.679,75	(3.033.674,73)	73.865.300,83
2049	2.245.593,19	4.863.488,09	(2.617.894,90)	71.247.405,93
2050	2.179.052,55	4.559.246,15	(2.380.193,60)	68.867.212,33
2051	2.102.589,94	4.623.321,64	(2.520.731,70)	66.346.480,63
2052	2.023.718,19	4.543.139,48	(2.519.421,29)	63.827.059,34
2053	1.963.717,42	4.299.571,41	(2.335.853,99)	61.491.205,35
2054	1.906.530,33	4.005.081,11	(2.098.550,78)	59.392.654,57
2055	1.857.610,65	3.722.514,30	(1.864.903,65)	57.527.750,92
2056	1.811.621,13	3.351.915,80	(1.540.294,67)	55.987.456,25
2057	1.762.796,21	3.191.033,24	(1.428.237,03)	54.559.219,22
2058	1.727.442,60	3.050.562,74	(1.323.120,14)	53.236.099,08
2059	1.689.279,69	2.839.873,63	(1.150.593,94)	52.085.505,14
2060	1.654.813,72	2.676.214,44	(1.021.400,72)	51.064.104,42
2061	1.618.210,67	2.421.865,42	(803.654,75)	50.260.449,67
2062	1.581.422,39	2.250.925,21	(669.502,82)	49.590.946,85
2063	1.554.533,55	2.276.025,13	(721.491,58)	48.869.455,27
2064	1.524.084,81	2.208.382,88	(684.298,07)	48.185.157,20
2065	1.487.630,58	2.175.743,80	(688.113,22)	47.497.043,98
2066	1.451.366,34	2.149.944,32	(698.577,98)	46.798.466,00
2067	1.415.686,48	2.182.386,28	(766.699,80)	46.031.766,20
2068	1.383.152,75	2.200.512,12	(817.359,37)	45.214.406,83
2069	1.339.173,44	2.212.636,51	(873.463,07)	44.340.943,76
2070	1.296.337,67	2.338.571,78	(1.042.234,11)	43.298.709,65
2071	1.257.350,85	2.354.466,46	(1.097.115,61)	42.201.594,04
2072	1.214.611,35	2.372.696,00	(1.158.084,65)	41.043.509,39
2073	1.168.563,14	2.425.083,58	(1.256.520,44)	39.786.988,95
2074	1.118.012,14	2.487.065,15	(1.369.053,01)	38.417.935,94
2075	1.043.084,25	2.566.454,34	(1.523.370,09)	36.894.565,85
2076	993.727,36	2.910.430,73	(1.916.703,37)	34.977.862,48
2077	940.844,22	2.967.911,40	(2.027.067,18)	32.950.795,30
2078	884.633,31	2.954.943,80	(2.070.310,49)	30.880.484,81
2079	821.490,84	2.908.126,02	(2.086.635,18)	28.793.849,63
2080	752.129,88	2.974.803,84	(2.222.673,96)	26.571.175,67
2081	689.275,21	3.040.284,08	(2.351.008,87)	24.220.166,80
2082	631.280,75	3.024.998,98	(2.393.718,23)	21.826.448,57
2083	572.045,54	2.907.745,51	(2.335.699,97)	19.490.748,60
2084	512.207,69	2.763.526,64	(2.251.318,95)	17.239.429,65
2085	454.037,98	2.709.756,58	(2.255.718,60)	14.983.711,05
2086	394.156,41	2.596.613,42	(2.202.457,01)	12.781.254,04
2087	339.234,91	2.485.412,12	(2.146.177,21)	10.635.076,83
2088	281.517,46	2.373.125,08	(2.091.607,62)	8.543.469,21
2089	231.174,78	2.247.205,77	(2.016.030,99)	6.527.438,22
2090	164.928,51	2.109.171,45	(1.944.242,94)	4.583.195,28
2091	116.156,68	2.107.925,00	(1.991.768,32)	2.591.426,96
2092	70.275,65	1.918.871,67	(1.848.596,02)	742.830,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 35m.

NOTA EXPLICATIVA:

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Outros benefícios	Contribuintes de IPTU	22.000,00	23.500,00	25.000,00	O DESCONTO SERÁ AMPARADO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E JA FOI COMPUTADOS NAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS.
TOTAL			22.000,00	23.500,00	25.000,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 36m.

Município de ICARAIMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita	200.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	40.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	160.000,00	
Redução Permanente da Despesa(II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	160.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	160.000,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2019, 08h e 36m.

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						
Programa: 0001 - APOIO LEGISLATIVO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	A	Atividade Legislativa	40	65,00	1.500.000,00
Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador;						
Desenvolver atividades de apoio ao legislativo;						
Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.500.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
Programa: 0002 - Coordenação Superior						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	1,00	557.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						557.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.02 - CHEFE DE GABINETE						
Programa: 0002 - Coordenação Superior						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	A	Administração Superior	und	1,00	120.750,00
Manutenção do Chefe de Gabinete, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente para o Chefe de Gabinete;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.750,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	ASSESSORIA JURIDICA	A	Administração Superior	und	1,00	345.650,00
Manutenção da Assessoria Jurídica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente para Assessoria Jurídica;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						345.650,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	A	Recursos Humanos	und	1,00	280.500,00
Manutenção do Controle Interno, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente para o Controle Interno;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						280.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administração	und	1,00	1.970.000,00
Manutenção dos serviços dos Recursos Humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente para os Recursos Humanos;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;						
8.001 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Amortização de Parcelas	und	1,00	375.000,00
Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.345.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 03.02 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	A	Assessoria de Planejamento	und	1,00	510.000,00
Manutenção da Divisão de Material, Patrimônio e Serviço, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						510.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	Assessoria de Planejamento	und	1,00	185.000,00
Manutenção do Gabinete do Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Coordenação e divulgação dos Atos Oficiais do Município						
Adquirir equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						185.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.						
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.	A	Admistração da Fazenda	und	1,00	285.000,00
Manutenção dos serviços da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação;						
Promover o recadastramento predial e territorial;						
Adquirir equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						285.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.02 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA						
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	O	Admistração da Fazenda	und	1,00	32.525,00
Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências.						
2.011 - MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOUREARIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Admistração da Fazenda	und	1,00	635.000,00
Manutenção dos serviços da Divisão de Fazenda, Contabilidade, e Tesouraria, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
8.002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Amortização de Parcelas	und	1,00	1.300.000,00
Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;						
Atender as despesas com Amortização, Juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.967.525,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE OBRAS						
Programa: 0005 - Infra-Estrutura Urbana						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	DIVISÃO DE OBRAS	A	Infra Estrutura Urbana	und	1,00	700.000,00
Manutenção dos serviços do Gabinete da Divisão de Obras, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						700.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS						
Programa: 0005 - Infra-Estrutura Urbana						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.108 - INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	P	Infra Estrutura Urbana	und	1,00	10.000,00
Investimentos em recape, pavimentação, drenagem, galerias, construções e reformas de benfeitorias, objetivando as ações contínuas;						
2.015 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanistico	und	85,00	1.077.500,00
Manutenção dos serviços de Iluminação Publica, através de custeio de despesas objetivando as ações contínuas;						
2.016 - MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanistico	und	85,00	168.000,00
Manutenção dos serviços da Secretaria de Obras Serviço Urbanos e Rodoviários, através de custeio de despesas fixas, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.017 - MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanistico	und	85,00	1.548.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Manutenção dos serviços da Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Publica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo;	
Conservação de praças, parques e jardins;	
Manutenção do Cemitério Municipal;	
Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
TOTAL NO EXERCÍCIO	2.803.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Programa: 0006 - Transporte Rodoviário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	85,00	1.057.350,00
Manutenção dos serviços da Divisão de Serviços Rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.020 - CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	85,00	65.110,00
Manutenção dos serviços através de custeio de despesas fixas, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.122.460,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.04 - Fundo M. Habitação de Interesse Social						
Programa: 0033 - PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.100 - Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Fundo M. Habitação de Interesse Social	P	Famílias em Situações de Vulnerabilidade Social	und	1,00	2.400,00
Contribuir e apoiar os quesitos necessários para a implantação do conjunto habitacional firmado entre o Município e demais Entes da Federação.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.152 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Fundo M. Habitação de Interesse Social	A	Famílias em Situações de Vulnerabilidade Social	und	1,00	2.750,00
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de custeio de despesas fixas, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.150,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0009 - SAÚDE AGORA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.101 - INVESTIMENTOS FARMACIA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	100,00	70.645,00
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
2.030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	100,00	1.120.000,00
Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.123 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	100,00	54.225,00
Manutenção dos serviços das atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica, através de custeio de despesas fixas, objetivando as ações contínuas;						
2.141 - MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	100,00	7.409.877,00
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos da terceira idade, plantonistas e atenção básica em geral;						
Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;						
Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município;						
Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso; através de criação de programas específicos;						
Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;						
Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, etilistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;						
Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;						
Promover campanhas de esclarecimento quanto às conseqüências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;						
Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;						
Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;						
Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.654.747,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0010 - ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	100,00	705.000,00
Manutenção dos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						705.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0011 - UGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115 - Contribuir Financeiramente Para a Manutenção do CIUENP - SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	100,00	380.000,00
Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						380.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0012 - VIGILANCIA EM SAÚDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.072 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGIASUS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Vigilância Sanitária	und	100,00	67.385,00
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
2.032 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	87,00	340.000,00
Manutenção dos serviços das atividades de combate às doenças epidemiológicas, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.154 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGIASUS - CUSTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	100,00	69.010,00
Manutenção dos serviços prestados pelo Vigia SUS, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
					TOTAL NO EXERCÍCIO	476.395,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	900,00	2.049.360,75
Manutenção dos serviços do ensino fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição e distribuição da merenda escolar com parceria com FNDE;						
Aquisição de mobiliários para Escolas Municipais;						
Distribuição de Livros Didáticos;						
Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental;						
Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos;						
Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes;						
Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino;						
Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno;						
Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais;						
Criar o acompanhamento psicológico de alunos e professores e/ou educadores infantis da rede municipal de ensino						
Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;						
Incentivar a realização de cursos de formação a distância em nível superior para todas as áreas, celebrando convênios e parcerias com Universidades credenciadas junto ao MEC;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.036 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	210,00	876.000,00
Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.037 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	900,00	146.000,00
Promover a distribuição da merenda escolar;						
2.038 - REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	100,00	3.074.000,00
Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.						
Garantir o acompanhamento do piso salarial nacional dos professores;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.145.360,75

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	53,00	195.000,00
Manutenção dos serviços do transporte escolar do ensino superior, objetivando as ações contínuas;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						195.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0015 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 - MANUT. DO PRÉ-ESCOLA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	260,00	154.500,00
Manutenção dos serviços da Pré-Escola, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Adquirir brinquedos didáticos para a Educação Infantil;						
Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;						
Incentivar a realização de cursos de formação à distância em nível superior para todas as áreas, celebrando convênios e parcerias com Universidades credenciadas junto ao MEC;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.048 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	43,00	1.310.500,00
Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Prestar atendimento às necessidades das crianças de 0 a 5 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal;						
Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;						
Incentivar a realização de cursos de formação a distância em nível superior para todas as áreas, celebrando convênios e parcerias com Universidades credenciadas junto ao MEC;						
Adquirir brinquedos didáticos para a Educação Infantil;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.465.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 025****Data: 03/04/2019****Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.050 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	24,00	7.100,00
Manutenção dos serviços da educação de jovens e adultos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Incentivar e apoiar o Programa Paraná Alfabetizado;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.100,00

Exercício: 2020**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 025****Data: 03/04/2019****Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.03 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES						
Programa: 0018 - ESPORTE É VIDA E SAÚDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.081 - INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	P	Desporte Comunitário	und	1,00	10.000,00
Investimentos com reformas e construções para melhorias para a pratica do esporte;						
Dar continuidade à prática do esporte;						
2.056 - MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	A	Desporte Comunitário	und	88,00	128.000,00
Manutenção dos serviços da divisão de esportes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Dar continuidade à prática do esporte;						
Realização e Participação de campeonatos pelas ligas regionais						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;						
TOTAL NO EXERCÍCIO						138.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA						
Programa: 0019 - APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.079 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	P	Extensão Rural	und	2,00	2.500,00
Aquisição de maquinas e equipamentos para o bom desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura;						
2.058 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	85,00	256.500,00
Manutenção dos serviços ao Desenvolvimento da Agricultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município;						
Realizar preparação de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica;						
Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;						
Efetuar a distribuição de esterco orgânico e demais adubos de forma gratuita ou a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural;						
Dar continuidade ao programa de inseminação artificial para melhoria do gado;						
Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;						
Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;						
Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentamento de trabalhadores rurais;						
Realizar exames laboratoriais em animais de médio e grande porte para prevenção de doenças;						
Firmar parceria junto com demais órgãos para implantação e melhoria do sistema de irrigação para pequenas e médias áreas rurais;						
Elaborar projetos de custeio através de trabalho em conjunto com demais órgãos da Federação;						
2.153 - Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Assistência Comunitária	und	1,00	3.260,00
Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.						
					TOTAL NO EXERCÍCIO	262.260,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA						
Programa: 0021 - APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	GABINETE DA SECRETARIA	A	Desenvolvimento Industrial	und	85,00	200.500,00
Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas;						
Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;						
Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município;						
Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município;						
Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;						
Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município visando a geração de empregos e rendas;						
Disponibilizar espaços físicos adequados para incentivo da indústria e comércio;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						200.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	90,00	712.000,00
Manutenção dos serviços da Divisão de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						712.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	85,00	187.250,00
Manutenção dos serviços da Divisão de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros;						
Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;						
Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;						
Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;						
Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de						
Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;						
Apoio aos Conselhos Municipais;						
Realizar Conferências Municipais;						
2.147 - MANUT. BLOCO DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	80,00	45.645,00
Manutenção dos serviços do Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Unico, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;						
Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;						
Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;						
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.148 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	80,00	13.050,00
Manutenção dos serviços do Bloco de Gestão do SUAS, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;						
Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;						
Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.149 - MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	80,00	203.000,00
Manutenção dos serviços do Bloco Financ. Da proteção Social Basica SUAS, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;						

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;					
Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;					
Aquisição de equipamentos e material permanente;					
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.					
2.153 - Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	45.645,00
Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.					
TOTAL NO EXERCÍCIO					494.590,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0023 - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	10,00	27.170,00
Dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais;						
Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa						
Repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do Município;						
TOTAL NO EXERCÍCIO						27.170,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	80,00	19.020,00
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;						
Executar a política de atendimento ao idoso e familiares através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros;						
Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam os idosos;						
Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos idosos do Município, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;						
Realizar Conferência Municipal do Idoso						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.153 - Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência Comunitária	und	1,00	32.605,00
Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						51.625,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE						
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	A	Assistência a Infância e Juvetude	und	1,00	97.815,00
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes;						
Implantar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagens voltados para a preparação e inserção de jovens no ambiente de trabalho;						
Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes;						
Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e Pastorais da Criança, dos Jovens e da Família, para melhor atender nossa comunidade;						
Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares;						
Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Icaraima, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade.						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Manutenção e apoio a eleição do conselho tutelar.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.						
6.003 - Apoio as Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	A	Assitência a Criança e o Adolescente	und	70,00	73.500,00
Manutenção dos serviços do AFAI, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						171.315,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.05 - CONSELHO TUTELAR						
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	1,00	109.500,00
Manutenção dos serviços do Conselho Tutelar, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Manutenção e apoio a eleição do conselho tutelar.						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						109.500,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 12.01 - FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAÍMA						
Programa: 0030 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAÍMA	A	Aposentadoria e Pensionista	und	160,00	6.977.682,00
Manutenção dos serviços do Fundo de Aposentadoria e Pensões, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.						
9.002 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAÍMA	P	Aposentadoria e Pensionista	und	90,00	20.000,00
Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.997.682,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 13.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Programa: 0020 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	1,00	107.500,00
Manutenção dos serviços do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.131 - Sanear Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	1,00	37.950,00
Manutenção dos serviços da Compensação Financeira do meio ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
TOTAL NO EXERCÍCIO						145.450,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 13.02 - DIVISÃO DE TURISMO						
Programa: 0032 - TURISMO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.082 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	P	TURISMO PORTO CAMARGO	m²	1,00	10.000,00
Investimentos em construções e reformas de benfeitorias, objetivando as ações contínuas;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.145 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	A	TURISMO PORTO CAMARGO	m²	100,00	44.000,00
Manutenção dos serviços da divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo;						
Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integrem o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação;						
Realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer;						
Apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação;						

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
TOTAL NO EXERCÍCIO	54.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 13.03 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE						
Programa: 0020 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	1,00	37.500,00
Manutenção dos serviços do programa a cargo do CORIPA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, contratação de recursos humanos capacitados na área e rateio de suas despesas administrativas e executivas, objetivando as ações contínuas;						
2.155 - Manutenção da Divisão do Meio Ambiente	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	1,00	368.500,00
Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Criar o plano de manejo da APA Municipal;						
Revisão do zoneamento ambiental;						
Demarcação da área de APA Municipal com placas padronizadas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
Oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho;						
Aquisição de lancha e rádio comunicadores para fiscalização municipal;						
TOTAL NO EXERCÍCIO						406.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 025

Data: 03/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE CULTURA						
Programa: 0034 - APOIO CULTURAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.150 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	30,00	163.000,00
Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						
2.151 - COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	30,00	241.000,00
Definir e realizar Calendário Oficial de eventos artístico-culturais;						

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais;	
Incentivar e apoiar a realização da festa do peão;	
Incentivar e apoiar a realização da festa Junina da Vila Rica;	
Incentivar e apoiar a realização da festa do dia das crianças;	
Incentivar e apoiar a realização das festividades de Aniversario do Município;	
Incentivar e apoiar a realização da Festa do Pacu	
Incentivar e apoiar a realização das festividades de final de ano;	
Incentivar e apoiar a realização de cavalgadas no município;	
Apoiar e incentivar a fanfarras municipal;	
Firmar convênios com demais órgãos da Federação para a construção da Casa da Cultura Municipal;	
Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
TOTAL NO EXERCÍCIO	404.000,00

TOTAL	40.930.229,75
-------	---------------